PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aviso n.º 6105/2012

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final ao procedimento concursal para o preenchimento de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com a Refa A003_DAG/AGPI, aviso de abertura n.º 2165/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 31, de 13 de fevereiro, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho de S. Exa. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares em 12 de abril de 2012. A lista encontra-se também publicada em www.ama.pt.

Da deliberação de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da PT n.º 83/A/2009, de 22 de janeiro.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos	Avaliação curricular (AC)	Entrevista profissional de seleção (EPS)	Classificação final (CF) CF = (0,70 × AC) + (0,30 × EPS)
Rui Miguel Martinho	10,400	14,667	11,680
Hugo Miguel Canhoto Mendes	10,400	13,333	11,280

17 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *João Miguel Martins Ribeiro.*

206028006

Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 9654/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso, freguesia do Torrão, concelho de Alcácer do Sal, distrito de Setúbal, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 23/ 02/ 2011, é intenção do IGESPAR, I. P., propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público (MIP), da Ermida de Nossa Senhora do Bom Sucesso, sita na Estrada do Torrão, freguesia do Torrão, concelho de Alcácer do Sal, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), www.cultura-alentejo.pt/;
b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
c) Câmara Municipal de Alcácer do Sal, http://www.cm-alcacerdosal.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCA, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República,* nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

16 de abril de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summavielle*.

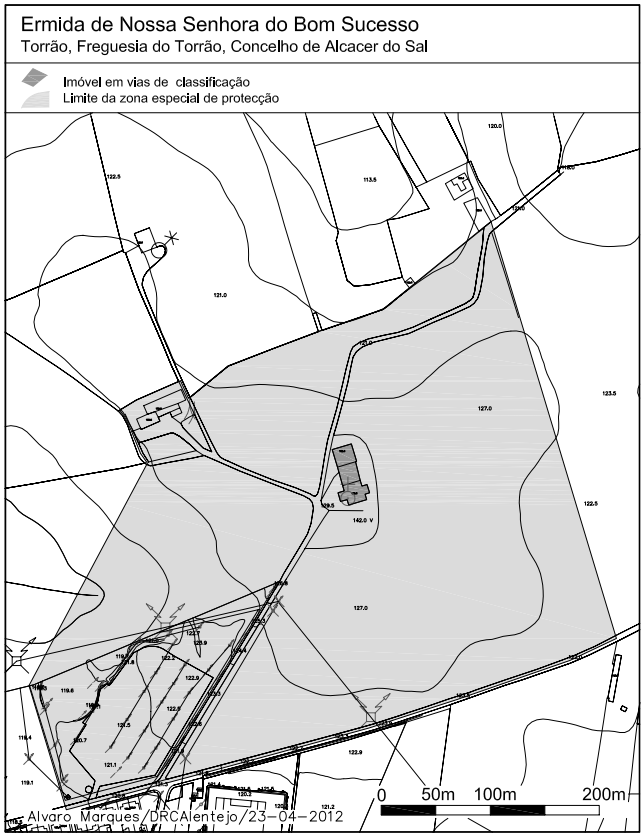

206023681